



PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA 06 DE NOVEMBRO DE 2025.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Genérica 1ª - SUPEL-COGEN1

ADENDO

MODIFICADOR I

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº **90418/2024/SUPEL/RO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. **0029.015196/2024-02**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **Aquisição de Mobiliário escolar: Conjunto Aluno, Conjunto Professor, Mesa Acessível e Quadro branco.**

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por meio de sua Pregoeira e Comissão, nomeadas nos termos da Portaria nº 230 de 17 de setembro de 2025, publicada no DOE de 19 de setembro de 2025, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório que, em razão de pedidos de impugnação e esclarecimentos, houve alteração no subitem 3.1 do Termo de Referência e no Quadro Estimativo de Preços. Dessa forma, o instrumento convocatório deverá ser considerado conforme as versões atualizadas constantes no **ANEXO I – Adendo Modificador ao Termo de Referência (0061910231)** e no **ANEXO II – Quadro Estimativo de Preços (0065208516)**, integrantes deste adendo. As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Em atenção ao Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024, e ainda, ao § 1º, do Art. 55, da Lei 14.133/21, fica reaberto novo prazo inicialmente estabelecido, reagendando a sessão de abertura para o dia **21 de novembro de 2025 às 10h00min (Horário de Brasília - DF)** no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio através do telefone (69) 3212-9243 ou pelo e-mail: cogen1.supel@gmail.com. Porto Velho/RO, 05 de novembro de 2025. Publique-se.

ROSEANNA NASCIMENTO ALVES DA SILVA
Pregoeira da 1ª Comissão Genérica - SUPEL-COGEN1
Portaria nº 230 de 17 de setembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Roseanna Nascimento Alves da Silva, Pregoeiro(a)**, em 05/11/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066143533** e o código CRC **3578E4E1**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0029.015196/2024-02

SEI nº 0066143533